



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar as Resoluções Consuni/Ufersa:

I – nº 10, de 24 de novembro de 2014;

II – nº 6, de 17 de abril de 2017; e

III – nº 20, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS